



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1210/2025

em 29 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 314/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 656/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 314/2025, de autoria do Vereador José Fermino Grosso. Referida propositura requisita informações sobre contribuições previdenciárias e parcelamentos do município junto ao BIRIGUIPREV, exercício de 2025, segundo quesitos nela formulados.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo cópia do OFÍCIO Nº 494/2025 expedido pela Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3136/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 14:57
Administrativo - OFC 552/2025

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni - Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 494/2025

Em 28 de outubro de 2025.

ASSUNTO: resposta a informações solicitadas através do ofício nº 656/2.025.

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Vimos, por meio deste, informar a Vossa Excelência, conforme solicitado através do Ofício 656/2.025, tendo em vista o requerimento nº. 314/2025 da Câmara Municipal;

1 – Existe algum atraso nas contribuições previdenciárias relativas ao exercício de 2025?

R; Sim, as contribuições patronais referentes a agosto e setembro foram recolhidas parcialmente.

2 – Existe algum atraso nas contribuições referentes a parcelamentos no exercício de 2025?

R; Não há parcelamentos ou reparcelamentos em atraso.

3 – No caso de terem ocorrido atrasos, quais providências foram adotadas pela autarquia para o recebimento dos valores pendentes?

R; Com relação à competência de agosto/2025, como houve recolhimento parcial da contribuição patronal em setembro, foi encaminhado o ofício nº. 459/2025(em anexo), com a devida atualização, informando o pagamento até o dia 10/10/2025.

Exma. Senhora

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Excelentíssima Prefeita Municipal de

BIRIGUI-SP.



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

A Contribuição Patronal de setembro/2025, também foi recolhimento parcial, sendo encaminhado ofício nº. 493/2025(em anexo), cobrando agosto e setembro com as devidas atualizações.

Na oportunidade, hipotecamos-lhe protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE**

Exma. Senhora

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Excelentíssima Prefeita Municipal de

BIRIGUI-SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4B6-DF29-8E90-513F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN (CPF 067.XXX.XXX-30) em 28/10/2025 16:50:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/C4B6-DF29-8E90-513F>



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 459/2025

Birigui, 01 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Cobrança de valores devidos com multa e juros.

Senhora Prefeita:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência que há valores em atraso referente à competência Agosto/2025 referente à Contribuição Patronal, **que deveriam ser pagos até o dia 10/09/2025** conforme demonstrado abaixo.

Competência	Valor Devido (R\$)	Valor Recolhido (R\$) até prazo legal	Saldo a Pagar	Correção Monetária (IPCA)	Valor Devido Corrigido	Multa (1%)*	Juros (0,5%) a.m.	Valor a pagar
Patronal agosto/25	1.610.426,05	1.082.563,10	527.862,95	0,00	527.862,95	5.278,63	0,00	533.141,58

Conforme prevê a legislação municipal artigo 98, § 2º da lei 4.804/06, caso ocorra atraso, incidirá multa de 1% (um por cento) e juros a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês. Os valores demonstrados na tabela acima são válidos até a data de **10/10/2025**, pois, após esta data ocasionará o acréscimo da atualização e dos juros legais.

Postulamos ainda, que seja informado a data do adimplemento do débito informado ou do modo de sua quitação, uma vez que o CRP (CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA) que tem validade até **09/03/2026**, não será renovado, caso não sejam quitados os valores devidos.

Aproveito o ensejo que se apresenta para externar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO

Exma. Senhora.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal de

BIRIGUI-SP.

Assinado por 2 pessoas: ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA e GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/5A54-E81A-A8CF-CFED> e informe o código 5A54-E81A-A8CF-CFED





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A54-E81A-A8CF-CFED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-18) em 02/10/2025 09:37:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN (CPF 067.XXX.XXX-30) em 02/10/2025 09:48:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/5A54-E81A-A8CF-CFED>



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 493/2025

Birigui, 24 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Ausência de recolhimento de Contribuição Patronal

Senhora Prefeita:

Através do presente, cumpre nos informar a Vossa Excelência que às competências agosto/2025 e setembro/2025 referente à Contribuição Patronal, encontram em atraso, conforme demonstrado abaixo.

Competência	Valor Devido (R\$)			Correção Monetária (IPCA)	Valor Devido Corrigido	Multa (1%)*	Juros (0,5%) a.m.	Valor a pagar
Patronal agosto/25	533.141,58			0,480000 %	535.700,66	5.357,01	2.678,50	R\$ 543.736,17
Competência	Valor Devido (R\$)	Valor Recolhido (R\$) até prazo legal	Saldo a Pagar	Correção Monetária (IPCA)	Valor Devido Corrigido	Multa (1%)*	Juros (0,5%) a.m.	Valor a pagar
Patronal setembro/25	1.617.346,46	773.461,80	843.884,66	0,00	843.884,66	8.438,85		R\$ 852.323,51

Conforme prevê a legislação municipal artigo 98, § 2º da lei 4.804/06, caso ocorra atraso, incidirá multa de 1% (um por cento) e juros a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês. Os valores demonstrados na tabela acima são válidos até a data **de 10/11/2025**.

Oportunamente informamos que o CRP **(CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA)** que tem validade até **09/03/2026**.

Aproveito o ensejo que se apresenta para externar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO

Exma. Senhora.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal de Birigui-SP.

Assinado por 2 pessoas: ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA e GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/3536-3578-3536-3578>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3536-3578-C686-4FCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-18) em 24/10/2025 16:16:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN (CPF 067.XXX.XXX-30) em 24/10/2025 16:19:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/3536-3578-C686-4FCA>